



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 59.143.509 RONALDO VITOR CALIXTO PARA LOCUÇÃO E TRABALHOS DE DEEJAY, PARA 5 APRESENTAÇÕES DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DA CIDADE DE BOM SUCESSO.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Serviço de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será até o dia 05/03/2025.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não se aplica
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não se aplica
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Contratações similares, de outras prefeituras de acordo com a compatibilidade financeira disponível.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Sem garantia
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE	Não se aplica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>MANUTENÇÃO?</b>	
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	Contratações anteriores
<b>TOTAL GERAL:</b>	Serão 5 apresentações, cada uma no valor de R\$1.500,00, totalizando <b>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).</b>
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	A solução não será dividida em itens por se tratar de objeto indivisível
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	Não
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	Não, por se tratar de uma contratação isolada, por depender da disponibilidade de agenda da contratada.
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Não
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	Não
<b>CONCLUSÃO</b>	
A presente contratação justifica-se em virtude da tradição em realizar a tradicional festa de carnaval, que faz parte do calendário cultural e comemorativo deste município. Nesta ocasião grande parte das pessoas dos municípios e comunidades vizinhas visitam a cidade, para prestigiar o evento e festejar o carnaval.	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2025

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
Silmar Francisco do Santos	Silmar Francisco do Santos Secretario Municipal de Cultura